

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM (SOM PORTE 3 E SOM + ILUMINAÇÃO PORTE 3) PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A realização de eventos culturais é uma das principais atribuições da Secretaria da Cultura e Turismo, promovendo a inclusão social, o acesso à arte e a valorização das diversas manifestações culturais. Para garantir a qualidade técnica das apresentações, a adequada comunicação com o público e a organização dos eventos, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura profissional de sonorização e iluminação, especialmente por meio da locação de equipamentos compatíveis com o porte de cada evento.

A seguir, apresentam-se as justificativas técnicas para a contratação de empresa especializada nesse serviço.

1. Garantia da Qualidade Técnica

A locação de estrutura de som e iluminação profissional assegura que os eventos atendam aos padrões técnicos adequados de propagação sonora, clareza, equilíbrio acústico e ambientação visual. A utilização de equipamentos apropriados e operados por profissionais qualificados contribui diretamente para o sucesso das apresentações culturais, pronunciamentos oficiais e demais atividades realizadas.

2. Apoio à Logística de Eventos

Os eventos promovidos pela Secretaria, em sua maioria, ocorrem em espaços públicos, áreas abertas ou locais que não dispõem de sistema de som e iluminação compatíveis com a demanda. A locação de estrutura profissional possibilita a realização de eventos em diferentes localidades do município, ampliando o acesso da população às atividades culturais e garantindo condições técnicas adequadas ao público participante.

3. Garantia de Qualidade e Segurança Operacional

Empresas especializadas na locação de som e iluminação possuem conhecimento técnico e experiência para fornecer equipamentos em perfeitas condições de uso, realizando montagem, testes, operação técnica durante o evento e desmontagem ao final. Isso reduz riscos de falhas técnicas, interrupções e acidentes, assegurando a qualidade e segurança do serviço prestado.



4. Atendimento à Demanda Variável

Os eventos culturais apresentam variações quanto ao porte, duração e estimativa de público. A contratação de empresa especializada permite flexibilidade na disponibilização de estruturas de Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03, adequando a capacidade do sistema de sonorização e iluminação às necessidades específicas de cada evento, especialmente para eventos de pequeno e médio porte.

5. Economicidade e Planejamento

A formalização da contratação por meio de Registro de Preços possibilita maior planejamento das ações da Secretaria, padronização de valores e agilidade na contratação conforme a necessidade, evitando procedimentos emergenciais e garantindo melhor gestão dos recursos públicos.

6. Foco na Experiência do Público e dos Participantes

A disponibilização de sistemas de som e iluminação em condições adequadas contribui significativamente para a satisfação do público, artistas e demais participantes, garantindo melhor compreensão das apresentações e pronunciamentos, além de fortalecer a imagem institucional da Secretaria como promotora de eventos organizados e de qualidade.

7. Redução de Riscos e Responsabilidades Administrativas

A contratação de empresa especializada permite à Secretaria delegar à contratada a responsabilidade pela montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem da estrutura de som e iluminação, reduzindo riscos operacionais e permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços no planejamento e na execução das atividades culturais.

Considerando os pontos apresentados, conclui-se que a contratação de empresa especializada na locação de estrutura de sonorização e iluminação (Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03) é essencial para o adequado atendimento das necessidades operacionais e logísticas dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, garantindo qualidade técnica, segurança e satisfação do público.

Dessa forma, recomenda-se a formalização da contratação por meio de Registro de Preços, para atender à demanda pelo período estimado de 12 meses.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.



Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza, ao longo do exercício, diversos eventos culturais, turísticos, esportivos, educacionais, atos cívicos, solenidades e ações de governo, muitos deles em espaços públicos ou locais que não dispõem de sistema de sonorização e iluminação compatíveis com a necessidade do evento.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na locação de Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03, a fim de garantir qualidade técnica, adequada propagação sonora, ambientação visual e suporte profissional durante as atividades realizadas.

Considerando a variação de porte, duração e público estimado dos eventos, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, permitindo a contratação conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos estimados.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de eventos promovidos pela Secretaria em exercícios anteriores e na previsão de eventos para o período de vigência da ata.

4.1 Quantidades e Memória de Cálculo

Para o período de 12 (doze) meses, estima-se a seguinte demanda:

Som Porte 03:

- 10 locações pelo período de 1 dia
- 6 locações pelo período de 2 dias

Som + Iluminação Porte 03:

- 12 locações pelo período de 1 dia
- 20 locações pelo período de 2 dias
- 6 locações pelo período de 3 dias

A memória de cálculo considerou:

- Média de eventos realizados anualmente;
- Duração média das programações;
- Estimativa de público;
- Necessidade técnica de sonorização e iluminação compatível com cada tipo de evento.

As quantidades representam estimativas máximas para composição da Ata de Registro de Preços, podendo ser utilizadas de forma fracionada, conforme a necessidade, sem gerar obrigação de contratação integral.

4.2 Consideração da Economia de Escala

A adoção do Registro de Preços para locação de Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03 possibilita ganhos



decorrentes da economia de escala, uma vez que a consolidação da demanda anual permite maior previsibilidade às empresas, favorecendo a oferta de preços mais vantajosos.

O volume estimado de locações contribui para a redução do custo unitário dos serviços, otimização logística (transporte, montagem, operação e desmontagem) e maior eficiência operacional, refletindo positivamente na qualidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, a estimativa anual aliada ao Registro de Preços promove economicidade, eficiência administrativa e melhor planejamento das ações institucionais, garantindo suporte técnico adequado aos eventos promovidos pela Secretaria.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

- **Compra de equipamentos próprios:** exige elevado investimento inicial, custos permanentes de manutenção, armazenamento, transporte e disponibilização de equipe técnica especializada, além de reduzir a flexibilidade para atendimento de eventos com diferentes características e portes.
- **Contratação pontual de empresas:** adequada para eventos isolados, porém resulta em maior custo administrativo, preços unitários potencialmente mais elevados e necessidade de realização de procedimentos licitatórios frequentes.
- **Registro de Preços com empresas especializadas (solução escolhida):** permite a contratação dos serviços conforme a demanda durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional, economia de escala e responsabilidade da contratada pela montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos.

Descrição da solução adotada

A solução consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização porte 03 e sonorização com iluminação porte 03, incluindo fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, operação técnica durante os eventos, manutenção, desmontagem e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto.

A contratação será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria, possibilitando o atendimento de eventos de médio porte promovidos ou apoiados pelo Município, sem a necessidade de aquisição de equipamentos próprios ou da realização de diversas contratações individuais.

Justificativa da solução escolhida

A opção pelo Sistema de Registro de Preços apresenta a melhor relação custo-benefício, por possibilitar contratações conforme a demanda, evitando gastos desnecessários, reduzindo custos administrativos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a solução assegura a disponibilidade de equipamentos adequados, operação por profissionais qualificados, qualidade técnica, segurança na execução dos eventos e flexibilidade para atender às diferentes programações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de sonorização porte 03 e de sonorização com iluminação porte 03, incluindo o fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, instalação, operação técnica durante os eventos, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A contratada será responsável por disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, bem como pela manutenção preventiva e corretiva necessária durante toda a execução dos serviços, realizando a substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A assistência técnica será prestada pela equipe da contratada durante a realização dos eventos, garantindo a continuidade e a qualidade da execução dos serviços. Por se tratar de prestação de serviços de locação, não se aplica garantia do objeto nos termos previstos para aquisição de bens.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação dos serviços de locação de Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03 será realizada de forma parcelada, por meio de Registro de Preços, considerando a variação de porte, duração, público e local dos eventos promovidos ao longo de 12 meses.

O parcelamento permite a contratação conforme a demanda específica de cada evento, garantindo adequação técnica, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias.

Ressalta-se que a padronização e a qualidade dos serviços serão asseguradas por meio das especificações definidas no Termo de Referência, não havendo prejuízo à eficiência da contratação.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação por meio de Registro de Preços para locação de som permitirá à Administração contratar os serviços conforme a necessidade de cada evento, evitando despesas desnecessárias e garantindo maior controle dos gastos públicos.

Essa modalidade possibilita a obtenção de preços mais vantajosos por meio da competitividade entre fornecedores, além de proporcionar melhor planejamento e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria, assegurando eficiência, economicidade e adequada execução das ações institucionais.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não há necessidade de adoção de providências complementares por parte da Administração para a operacionalização do objeto da contratação. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação técnica, desmontagem e retirada dos equipamentos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cabendo à Administração apenas indicar o local, a data e o horário de realização dos



eventos.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Embora possam existir contratações correlatas relacionadas à realização de eventos, estas possuem objetos distintos e independentes, não havendo interdependência com a presente contratação. Dessa forma, a execução do objeto poderá ocorrer de forma autônoma, conforme as necessidades da Administração.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A contratação da locação de Som Porte 03 e Som + Iluminação Porte 03 mostra-se adequada e necessária para garantir a realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando qualidade técnica nas apresentações, pronunciamentos e demais atividades.

Trata-se de uma solução eficiente e compatível com as demandas variáveis dos eventos, permitindo adequada propagação sonora, ambientação visual, melhor comunicação com o público e suporte técnico especializado, contribuindo para o bom desempenho das ações institucionais e para a satisfação dos participantes.

Jahu/SP, 14 de julho de 2026.


NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

